



Município de Montemor-o-Velho

Câmara Municipal

Edital N.º 16/2020

Paula Elisabete Pires Costa Rama, Vereadora com Competências Delegadas na área do Urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 21º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e da alínea a) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que se submete para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 03/2003, emitido em nome de PROLOTE – Urbanizar, Construir, Compra e Venda de Imóveis, Lda., a proposta de alteração ao citado alvará, cujo pedido é apresentado por **Fernando José Rodrigues de Oliveira**.

A alteração pretendida incide sobre os lotes n.º 15 e 60 e visa o seguinte:

Lote 15 – Alteração de uso para habitação;

Lote 60 – Alteração de uso para habitação. Alteração dos parâmetros urbanísticos: transferências de áreas da cave para o piso de R/C, sem alteração na área total de construção.

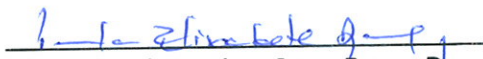
O período de pronúncia decorre pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação no sítio da internet do Município de Montemor-o-Velho, podendo, no decorrer deste período, os proprietários dos lotes abrangidos pelo citado alvará vir a pronunciar-se por escrito sobre a alteração à operação de loteamento pretendida, mediante requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal.



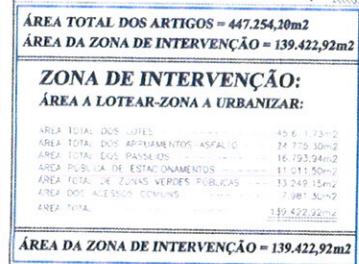
O projeto da alteração ao loteamento estará disponível para consulta na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho no Departamento de Obras Municipais e Urbanismo – Divisão de Planeamento, Reabilitação Urbana e Urbanismo, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público (das 9h às 12h 30m e das 14h às 16h).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser inserido no sítio da internet no Município de Montemor-o-Velho, e afixado no edifício dos Paços do Concelho e no edifício sede da freguesia de Carapinheira.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 28 de janeiro de 2019


Paula Elisabete Pires Costa Rama, Dra.
Vereadora com Competências Delegadas

(subdelegação de competências nos termos do despacho n.º 60-PR/2017, de 23 de outubro)

[illegible]